

## ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
P R O T	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI 7 & RECESIDO EMPO 2	<i>INDICAÇÃO</i>	N° 4 S2022
0 C	HORA TO		
0	Lucimenta Pinto Mortins		
L	Diretora Legislativa		
o	Mat.496 CMCJ	<u>;</u>	
AUTORIA: VEREADORA KÁTIA DA SAÚDE			

A MESA DIRETORA

Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

A Vereadora que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

## **INDICAÇÃO**

A necessidade de que a Administração Municipal junto ao setor competente, providencie a limpeza das ruas do Bairro Palheiral, Bairro das Flores e demais ruas dos bairros da cidade em Candeias do Jamari-Ro.

## **IUSTIFICATIVA**

Foi verificado que há necessidade de limpeza pelo setor competente nas ruas dos bairros citados, devido ao lixo e entulhos espalhados. Diante disso, a limpeza urbana é de suma importância para a saúde da população e da cidade. Evitando acidentes e doenças.

Portanto, nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO** 

Gabinete da Vereadora, 24 de Março de 2022.

KÁTIA DÁ SAÚDE (MRE) VEREADORA/CMCJ/2022

GABINETE DA VEREADORA KÁTIA DA SAÚDE

PREFEITURA HUNICIPAL DE CAMDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO/PROTOCOLO
DATA: 34039029

Sandra Gaupin ASSINATURA